



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Centro de Investigação e Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento
Comunitário (CITT)

**III EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE INOVAÇÕES PARA O
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

TERMOS DE REFERÊNCIA

MAPUTO, FEVEREIRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

A Tecnologia e a Inovação, constituem nos dias de hoje instrumentos catalisadores do desenvolvimento socioeconómico de qualquer sociedade, principalmente nos países em via de desenvolvimento. Reconhecendo este facto, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) através do Centro de Investigação e Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Comunitário (CITT), em coordenação com parceiros e outras instituições do Estado ligadas ou que apoiam as acções de promoção do desenvolvimento comunitário, tem envidado esforços na definição de acções visando a identificação, desenvolvimento e difusão de inovações e tecnologias apropriadas para o desenvolvimento das comunidades.

A procura de soluções para fazer face aos desafios de desenvolvimento, faz com que várias instituições do Governo, Organizações Não Governamentais, Parceiros de Cooperação, recorram a importação de inovações e tecnologias de países cujas realidades diferem da conjuntura nacional, o que tem conduzido em parte, aos cenários de inadaptabilidade e insustentabilidade no contexto nacional.

Acreditando na capacidade dos moçambicanos de inovarem e desenvolverem tecnologias apropriadas para a resolução dos problemas da realidade nacional, o CITT concebeu em 2018, o Concurso Nacional de Inovações para o Desenvolvimento Comunitário, uma iniciativa que tem como objetivo, estimular o espírito inovador entre os moçambicanos face aos constrangimentos em diversas áreas de desenvolvimento comunitário.

Nas primeiras duas edições que decorreram consecutivamente nos anos de 2018 e 2019, o Concurso Nacional de Inovações contribuiu para a identificação a nível nacional de 73 e 36 soluções inovadoras nas áreas de produção de hortícolas, gestão pós-colheita e uso sustentável da água, respectivamente.

Como resultado dessas duas edições, foi constituída uma base nacional de dados das inovações identificadas, registadas três (3) inovações no Instituto de Propriedade Industrial e, em curso a disseminação de algumas inovações pelo país e outras em processo de melhoramento.

Considerando os resultados encorajadores das edições anteriores, o CITT e seus Parceiros pretendem lançar no presente ano, a III edição do Concurso Nacional de Inovações para o Desenvolvimento Comunitário, focado a **Agro-processamento**.

2. SITUAÇÃO ACTUAL DO AGRO-PROCESSAMENTO NO PAÍS

A transformação emergente da dieta alimentar em Moçambique, ilustrada pelo aumento na procura de alimentos processados e perecíveis, ainda não é proporcionalmente acompanhada pelo crescimento do sector de **Agro-processamento** (conservação, processamento, qualidade, distribuição e comercialização). A maior parte dos produtos processados existentes no mercado das regiões de grandes aglomerados e de maior circulação de economia formal, são importados (CEPAG, 2015).

O país tem um grande potencial por explorar na área de Agro-processamento, pois, grande parte da produção de alimentos ainda não alcançou as expectativas e de forma prática pouco agrega a qualidade e a sustentabilidade económica, ambiental e social. Adicionalmente, os mesmos alimentos não chegam à população mais distante dos centros de produção ou, se chegam, tem a sua qualidade comprometida.

Evidências demonstram que o processamento de alimentos localmente produzidos tem o potencial de estimular a produção agrícola e aumentar a criação de postos de trabalho, contribuindo para a disponibilização e acesso aos alimentos potencialmente nutritivos, com mais qualidade e a custo mais baixo para toda população com destaque para as comunidades com baixo poder de compra, localizada nas zonas rurais.

Considerando o cenário acima descrito, a identificação de soluções inovadoras para minimizar os problemas do Agro-processamento, ainda constitui uma necessidade para o país, no que se refere ao reforço da capacidade de produção, processamento e disponibilidade de alimentos para as comunidades. Entretanto, com a III edição, pretende-se incentivar o desenvolvimento de soluções inovadoras na área do Agro-processamento de frutas, hortícolas, cereais, raízes, tubérculos, carnes e peixes, com potencial para minimizar os problemas da segurança alimentar e nutricional das comunidades.

3. OBJECTIVOS DA III EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE INOVAÇÕES

- (i) Identificar inovações e tecnologias desenvolvidas em Moçambique, passíveis de serem adoptadas pelas comunidades e sector produtivo;
- (ii) potenciar a base de dados e a plataforma nacional de inovações;
- (iii) assegurar que as comunidades e o sector produtivo tenham acesso as inovações identificadas.

4. FASES DA III EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE INOVAÇÕES

A III Edição do Concurso Nacional de Inovações terá cinco (5) fases a saber:

4.1. Fase do Lançamento do Concurso Nacional

A fase de Lançamento do Concurso Nacional de Inovações, consiste na organização de uma cerimónia pública de lançamento a ser dirigida por S. Excia o Ministro da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior, contando com a participação dos parceiros, instituições do Estado e órgãos de comunicação social.

4.2. Fase de Divulgação do Concurso Nacional de Inovações

A divulgação do Concurso terá a duração de 78 dias, contados a partir de 12 de Fevereiro á 30 de Abril de 2024. A divulgação será feita através dos órgãos de comunicação social, nomeadamente rádios (comunitárias, estatais e outras), televisão, redes sociais (WhatsApp e facebook), folhetos e panfletos.

4.3. Fase de Submissão de Propostas

A submissão de propostas decorrerá em simultâneo com a divulgação do concurso. Os concorrentes irão submeter as suas propostas nos seguintes locais: Escritório Central do Centro de Investigação e Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Comunitário em Maputo; Serviços Distritais de Educação Juventude e Tecnologia, Serviço Provincial de Assuntos Sociais, *on line* ou através do endereço eletrónico concurso.inovacoes@citt.gov.mz

4.4. Fase de Avaliação de Propostas

A avaliação de propostas será conduzida por um Júri nacional constituído por especialistas da área de agro-processamento coadjuvado por uma comissão provincial de avaliação e compreenderá quatro momentos:

- (1). **Pré-seleção das Inovações:** a comissão provincial de avaliação faz análise preliminar da documentação submetida pelos inovadores e, seleciona 5 inovações para fase intermédia;
- (2). **Avaliação intermedia:** o júri avalia a documentação submetida pela comissão provincial e efectua visitas de verificação das potenciais inovações a serem apuradas para a fase final;
- (3). **Apuramento final:** o júri delibera e apresenta a proposta dos 3 primeiros classificados;
- (4). **Premiação das inovações:** a premiação das inovações será realizada numa cerimónia pública. Os três classificados têm direito a prémios monetários cujos valores são definidos de acordo com a disponibilidade financeira.

Para além dos valores monetários, o três classificado tem igualmente, o direito a um certificado, um troféu e assistência técnica no processo de patenteamento da inovação no Instituto de Propriedade Industrial, para além da produção do documentário sobre a inovação. Do valor do prémio, 50% é destinado ao melhoramento e disseminação da inovação.

Nota: todas as inovações apuradas na fase provincial são potenciais para constarem da base de dados e na plataforma nacional sobre inovações.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- (i) **Originalidade:** Avalia, se a inovação (processo, produto) apresenta ideias novas ou melhoradas;
- (ii) **Relevância:** Avalia a capacidade que a inovação tem de criar ou efectuar mudanças positivas nas comunidades;
- (iii) **Viabilidade técnica da inovação:** analisa-se a possibilidade de a inovação ser produzida ou reproduzida na indústria nacional;

- (iv) **Viabilidade económica da inovação:** verifica a disponibilidade da matéria-prima no mercado nacional, bem como os mecanismos de aquisição; e
- (v) **Grau de desenvolvimento da inovação:** avalia-se a capacidade de a inovação contribuir na resolução de problemas concretos das comunidades.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com a realização deste concurso espera-se:

- a) Identificadas as inovações e Tecnologias apropriadas para o desenvolvimento comunitário, desenvolvidas no contexto da realidade moçambicana e passíveis de serem replicadas nas comunidades;
- b) Reforçada a base de dados nacional de inovações e tecnologias apropriadas para o desenvolvimento comunitário;
- c) Registo de propriedade de três inovações no Instituto de Propriedades Industrial; e
- d) Disseminadas as inovações e tecnologias identificadas em benefício da comunidade

Maputo, 2024